



CIRCULAR N. 169/CGJ, DE 20 de Agosto de 2014

Comunicação da existência de organização criminosa que falsifica documentos em nome do Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT. Autos n. 0011844-59.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Desembargadores, Juízes Substituto de 2º Grau, Juízes de Direito e Juízes Substitutos, bem como às serventias extrajudiciais de Santa Catarina cópia integral dos autos n. 0011844-59.2014.8.24.0600 para conhecimento.

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120141021253

Nome original do documento: Ofício-Circular nº 476.2014.pdf

Data: 23/07/2014 12:51:15

Remetente: Guacira Cecília Calvitti
Depto. de Orientação e Fiscalização (DOF)
Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Assunto: Encaminhamento a Vossa Excelência, cópia do Ofício -Circular nº476/2014, para conhecimento.



OFÍCIO CIRCULAR N.476/2014-DOF-CGJ-(id.0072647-25.2014.8.11.0000
Favor mencionar este número

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2014.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a):

Encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão proferida nos autos da Comunicação n. 8/2014-DOF, concernente ao relato da existência de uma organização criminosa falsificando documentos no Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT, termo da Comarca de Várzea Grande/MT, para conhecimento.

Atenciosamente,

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

comunicação nº 8/2014-Dof
anexo: fls. cópia integral-CGJ
6026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Tabela Substituta: Fabíola Jossely da Silva Assunção
 Escrevente: Sílvia Cristina Martins

0072647-25.2014.811.0000
 Corregedoria Geral
 ADMINISTRATIVA
 Data: 11/6/2014 14:12:51
 Nat.: 5108
 No.: 72647/2014

Ofício nº 46/2014

Exmo. Doutor Desembargador Corregedor Geral da Corregedoria Geral da Justiça
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá - MT

Exmo. Doutor,

O cartório de Registro Civil e Notas de Nossa Senhora do Livramento/MT, por meio desta que subscreve, vem mui respeitosamente informar e pedir providências quanto aos fatos que segue:

- Como se é sabido esta serventia passou por intervenção judicial no ano de 2012, mais especificamente desde o mês de agosto, passando antes desta Tabela, 02 (dois) interventores; Desde que, assumi Excelência, tentei com toda boa fé que me é de criação administrar e levantar esta serventia com ética e honestidade. Porém, trata-se de uma serventia deficitária, e lutamos diariamente para manter tudo em ordem. Infelizmente não estamos no melhor momento, e saliento que, esta Tabela, até mesmo em um ato de desespero vem informar Excelência, que, está muito, mas muito difícil trabalhar.

Avenida Julio Campos, S/N, Centro - N. S. do Livramento/MT - CEP 78.170-000
 Tel: (65) 3351-1090



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

fls. 4

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

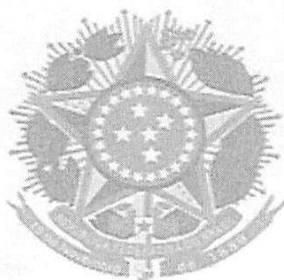
Código de rastreabilidade: 8112014975338

Nome original do documento: 01.pdf

Data: 11/06/2014 09:33:03

Remetente: PAZ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
TJMT

Assunto: OFÍCIO URGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Tabeliã Substituta: Fabíola Jossely da Silva Assunção
Escrevente: Sílvia Cristina Martins

Venho sofrendo inúmeras falsificações em documentos de escritura pública, procurações e até mesmo Certidão de Nascimento, em forma de segundo traslado inclusive. O número de falsificações está alarmante passando de 02 (dois) a 03 (três) por semana. Recebo telefonemas de cartórios de Mato Grosso e de todo o Brasil, de Estados tais como São Paulo, Rio Janciro, Paraná, solicitando confirmação desses documentos os quais seriam assinados por esta tabeliã. Na tentativa de "amenizar" a situação, peço a gentileza de que todos nos enviem por email para posterior confirmação, já que, tive a constatação de que, pessoas ligam nos telefones informados na escritura fraudada, se passando por esta tabeliã.

Sim, Excelência, e um dos casos, solicitei que uma pessoa de minha extrema confiança ligasse no telefone que se encontra no cabeçalho de uma das escrituras fraudadas, para nossa surpresa e REVOLTA, uma pessoa do **sexo feminino** atendeu, e informou que a escritura estava confirmada, e quem estaria confirmando seria **FABIOLA**.

Em outro episódio Excelência, recebi telefonema de um Tabelião da Cidade de São Paulo, mais especificamente de Guarulhos, informando que suspeitava de uma escritura aqui lavrada, porém a mesma já teria sido registrada. Solicitei que o mesmo me enviasse tal documento, e para meu espanto ele me disse:

Avenida Julio Campos, S/N, Centro - N. S. do Livramento/MT - CEP 78.170-000
Tel: (65) 3351-1090



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

fls. 6

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8112014975339

Nome original do documento: 02.pdf

Data: 11/06/2014 09:33:03

Remetente: PAZ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
TJMT

Assunto: OFÍCIO URGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Tabeliã Substituta: Fabíola Jossely da Silva Assunção
 Escrevente: Sílvia Cristina Martins

“Fabíola, vou ser bem sincero com você, não vou te enviar, pois tenho medo de que o vendedor mande me matar”

Diante deste relato Exmo., esta Tabeliã encontra-se perplexa, e desorientada, quanto ao trabalho. Trabalhamos em apenas 02 (duas) pessoas, sendo minha funcionária mulher e mãe de família, assim como esta Tabeliã. Não podemos nos negar a expedir documentos, porém, não temos a segurança de fazer os trabalhos.

Trata-se Nossa Senhora do Livramento-MT, de uma cidade pequena, em que a maioria dos moradores se conhecem, portanto, inevitável é que cheguem relatos e boatos nesta serventia de que, estamos sendo usadas com documentos falsos. Não somos peritos Exmo., para saber se uma carteira de identidade ou um CPF é falsificado. Temos ainda conhecimento de que, essas mesmas pessoas que estão se passando por esta Tabeliã usam pessoas para solicitar segundo traslado de documentos e utilizar o mesmo selo, uma vez que, ao ser consultado constara que se trata desta serventia.

Perturba-me o sono, é saber que talvez chegue o dia em que terei que provar que *EU sou EU*, pois diante das confirmações feitas por

Avenida Julio Campos, S/N, Centro - N. S. do Livramento/MT - CEP 78.170-000
 Tel: (65) 3351-1090



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

fls. 8

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8112014975340

Nome original do documento: 03.pdf

Data: 11/06/2014 09:33:03

Remetente: PAZ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
TJMT

Assunto: OFÍCIO URGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Tabela Substituta: Fabíola Jossely da Silva Assunção
 Escrevente: Sílvia Cristina Martins

falsários, como provarei que a *FABIOLA* que confirmou, *NAO É A MESMA FABIOLA*, Tabela Substituta!

Informo que, juntamente com meu advogado, procurei o Ministério Público de Várzea Grande-MT, na pessoa de seu Coordenador para informá-lo a real situação dos fatos. Em conversa com o mesmo, informei quanto à situação desta serventia e da minha indignação, frente aos corriqueiros atos ocorridos em meu nome.

Exmo., não quero aqui citar, e nem tão pouco levantar falso, porém, não há como fugir da realidade. Impossível seria, qualquer pessoa leiga e que não tenha conhecimento de cartório para falsificar e fraudar documentos com tanta destreza e detalhes. **Foram confeccionados carimbos semelhantes desta serventia, bem como carimbo idêntico aos desta tabela.** Pois bem, não seria apenas esses dados, temos conhecimento que existem 02 (dois) cartórios neste município, onde em 01 (um) deles se consegue o que quiser. Volto a repetir **SEM LEVANTAR FALSO A PESSOA ALGUMA**, não nos resta como não DESCONFIAR da antiga tabela SRA. LAUDIANGE H. H. WENDPAP, e digo o porquê. Alguns dos segundo traslados falsos, são de livros que teriam sido produto de furto nesta serventia em 19.08.2011, conforme Boletim de Ocorrências 22 VTR 3983, em sendo o Livro 42 de escritura pública, bem como o livro 11 de procuração dentre outros. Não bastasse todos esses dados já expostos Exmo., o

Avenida Julio Campos, S/N, Centro -N. S. do Livramento/MT - CEP 78.170-000
 Tel: (65) 3351-1090



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

fls. 10

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8112014975341

Nome original do documento: 04.pdf

Data: 11/06/2014 09:33:03

Remetente: PAZ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
TJMT

Assunto: OFÍCIO URGENTE



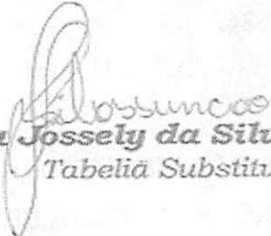
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Tabeliã Substituta: Fabíola Jossely da Silva Assunção
Escrevente: Sílvia Cristina Martins

que realmente preocupa esta Tabeliã, são os outros documentos que não chegam ao nosso conhecimento. Até onde vai? Qual a extensão de tudo isso? Seria uma quadrilha atuante em todo o país?

Peço, desculpas pelo ato de desabafo, porém, não me cabe alternativa.

Atenciosamente.

Nossa Senhora do Livramento, 03 de dezembro de 2013.


Fabíola Jossely da Silva Assunção
Tabeliã Substituta

Avenida Julio Campos, S/N, Centro - N. S. do Livramento/MT - CEP 78.170-000
Tel: (65) 3351-1090



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

fls. 12

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8112014975342

Nome original do documento: 05.pdf

Data: 11/06/2014 09:33:03

Remetente: PAZ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
TJMT

Assunto: OFÍCIO URGENTE

Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Comunicante: FABÍOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO

Comunicado: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Vistos.

Trata-se de **Comunicação** formulada por **Fabíola Jossely da Silva Assunção** a **Corregedoria Geral da Justiça** noticiando a descoberta de uma série de falsificações de escrituras públicas, procurações e certidões de nascimento.

A comunicante, designada para exercer a função de tabeliã do Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT, afirma que ultimamente vem recebendo ligações de cartórios de diversos estados solicitando a confirmação de documentos que teriam sido assinados por ela.

Assim, a tabeliã informa que sempre solicita o encaminhamento do documento por e-mail, anteriormente a sua confirmação.

Relata ainda que em determinado caso, solicitou que sua funcionária ligasse no telefone disponível no cabeçalho das escrituras fraudadas, momento em que a ligação foi atendida por uma pessoa do sexo feminino que se identificou como Fabíola e atestou a veracidade do documento.

Comenta que em outra ocasião recebeu uma ligação de um tabelião da cidade de Guarulhos/SP informando que suspeitava de uma escritura lavrada naquela serventia, mas que já a teria registrado.

² Corregedoria Geral de Justiça – Centro Político Administrativo (CPA) – Caixa Postal nº. 1071 – CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso –
Telefones: (65) 3617-3331 / 3115

Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Ato contínuo solicitou cópia do documento, entretanto, teve seu pedido negado, com a justificativa de que o tabelião temia por sua vida.

Afirma que chegou ao seu conhecimento que as mesmas pessoas que estão se passando pela comunicante, usam outras para solicitarem segundo traslado de documentos para depois utilizarem o mesmo selo, uma vez que ao ser consultado o vinculam aquela serventia.

Assevera que as condutas criminosas noticiadas a levaram a procurar o coordenador do Ministério Público de Várzea Grande/MT para atualiza-lo acerca dos fatos.

Suspeita que tais fatos criminosos discriminados sejam de autoria da antiga tabeliã, Sra. Laudiane H. H. Wendpap, tendo em vista que alguns dos documentos falsificados são de livros que teriam sido produto de furto do cartório de Nossa Senhora do Livramento.

É o relatório. Opinamos.

A presente comunicação noticia fatos graves envolvendo falsificação de documentos que implicam a serventia do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Não é de hoje que a referida serventia sofre com irregularidades cometidas utilizando o seu nome, inclusive, a pessoa de quem a comunicante suspeita foi afastada por motivos similares ao da inicial.



Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Desse modo, sugerimos que sejam notificadas todas as serventias deste Estado, as Corregedorias de todos os Tribunais de Justiça, bem como a Corregedoria Nacional de Justiça de que existe uma organização criminosa falsificando documentos em nome do Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Informe-os ainda de que as confirmações de documentos expedidos por aquela serventia deverão ser solicitadas através dos contatos telefônicos disponibilizados no site do Tribunal de Justiça do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br), mais especificamente na aba da Corregedoria Geral da Justiça no item “foro extrajudicial”.

Considerando que há informação de que a comunicante já procurou ajuda do Ministério Público Estadual, opinamos para que sejam solicitadas informações ao coordenador do núcleo da Comarca de Várzea Grande/MT acerca das providências adotadas.

Por fim, sugerimos que seja remetida cópia deste procedimento ao Superintendente da Polícia Judiciária Civil para adoção das medidas que entender pertinentes.

Intimem-se. Cumpra-se com urgência.

Cuiabá, 2 de julho de 2014

Antônio Veloso Peleja Júnior
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

² Corregedoria Geral de Justiça – Centro Político Administrativo (CPA) – Caixa Postal nº. 1071 – CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso – Telefones: (65) 3617-3331 / 3115

Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Homologo o parecer.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Cuiabá, 2 de julho de 2014

Desembargador **SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**
Corregedor Geral de Justiça



CERTIDÃO

Certifico que entrei em contato com a Delegacia Metropolitana de Cuiabá solicitando informações acerca do nome do Superintendente, e na oportunidade foi informado que na referida Delegacia não há Superintendente e sim Delegado Geral, Sr. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia.

Departamento de Orientação e Fiscalização da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, em Cuiabá, 11 de julho de 2014.

Maria Nelice Martins
Chefe de Divisão de Fiscalização, Correição e Expediente
do Foro Extrajudicial



Autos n. 0011844-59.2014.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso

DECISÃO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça de Mato Grosso, Des. Sebastião de Moraes Filho, a fim de comunicar a existência de uma organização criminosas que falsifica documentos (escrituras públicas, procurações e certidões de nascimento – fl. 13) em nome do Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT (fl. 2).

No parecer que analisou o caso, informa-se, ainda, que os documentos advindos da serventia aludida devem ser confirmados por meio de contatos telefônicos disponibilizados no site do próprio Tribunal de Justiça do Mato Grosso (fl. 15).

Posto isso, **expeça-se circular** (serve esta decisão para tanto):

a) às serventias extrajudiciais de Santa Catarina – via Malote Digital (Sistema Hermes) –, para divulgar os termos do comunicado, tudo acompanhado da documentação completa destes autos; e

b) aos Desembargadores, Juizes Substitutos de 2º Grau, Juizes de Direito e Juizes Substitutos deste Estado, com o mesmo conteúdo antes mencionado.

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de submeter o presente processo ao crivo do Excelentíssimo Vice-Corregedor-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 9/2014.

Florianópolis (SC), 5 de agosto de 2014.

Luiz Henrique Bonatelli

Juiz-Corregedor